



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1488, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE à menor **ADRIANA ALVES DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.072.785-9 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 093.157.579-63, em conformidade com a Art. 17, inciso "II" alínea "a", da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005 de 22/06/2005, em decorrência ao óbito de seu pai **LEONARDO ALVES DA CUNHA**, servidor público municipal, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2011, sendo ela a única dependente legal, a pensão será concedida em cota única e temporária, com proventos integrais equivalentes a importância de **R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (15/04/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL